



SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

EDITAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DE BARUERI

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde Barueri Sra. ANDRÉA SILVA NICOLETI, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que regulamenta esta Lei 1440 de 31 de Maio de 2014, que dispõe sobre o Controle Social no SUS, no Município de Barueri, com o propósito de reorganizar os Conselhos Locais de Saúde de Barueri, torna público que a eleição dos membros dos Conselhos Locais de Saúde se dará na conformidade deste Edital.

Art. 1º - A eleição dos membros dos Conselhos Locais de Saúde de Barueri foi aprovada em sua reunião ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2022, e na seguinte conformidade, para cada um dos segmentos que os compõem:

I- Os procedimentos do processo eleitoral serão definidos pela Comissão Organizadora da Eleição.

II – Compete a Unidade de Saúde indicar 2 representantes titulares e respectivos suplentes do segmento Gestor.

III- Compete ao Segmento dos trabalhadores da Saúde a Eleição de 2 representantes titulares e respectivos suplentes pelo RH online.

IV – Compete ao Segmento Usuários- eleição de quatro representantes titulares e respectivos suplentes, nos dias 26 e 27 de abril de 2022 no período das 08h00 às 16h00, para as unidades de base territorial (UBS - Unidades Básicas de Saúde).

Art. 2º - A Eleição dos membros dos Conselhos Locais de Saúde será realizada em cada uma das Unidades de Saúde (UBS), que compõem a Rede Municipal de Saúde e de acordo com o Regimento Eleitoral elaborado pela Comissão Organizadora, a ser divulgado mediante ato do Secretário de Saúde.

Art. 3º - A Secretaria de Saúde de Barueri, com o apoio de outros órgãos municipais, garantirá as condições necessárias para a realização do disposto neste Edital.

Barueri 02 de abril de 2022

ANDREA SILVA NICOLETI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barueri

DIONISIO ALVAREZ MATEOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde